



MUNICÍPIO DE SIMOLÂNDIA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2542º/2022.

O PREFEITA, ILDETE GOMES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Aquisição de lâmpada destinado ao uso geral da secretaria de administração e finanças..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento DEPARTAMENTO DE COMPRAS, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
36	10	3	4	122	63	185	3.3.90.30	100	Municipal	186,6500

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

FREIRE-CAR MECANICA AUTO PECAS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 15.340.001/0001-52, conforme Processo de dispensa.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	LAMPADA H7		5,0000	UN	37,3300	35,0000
					TOTAL VENCEDOR	175,0000

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SIMOLÂNDIA-GO, 18/08/2022.